



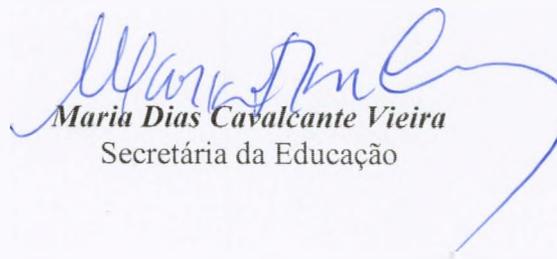
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação de Boa Viagem de Boa Viagem-CE, Sra. Maria Dias Cavalcante Vieira, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2019.11.20.1-TP, no qual objetiva a *Contratação de empresa especializada para prestar serviços na reforma de diversas Escolas no Município de Boa Viagem/CE.*
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **MF & L LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 33.941.917/0001-40, pelo valor global de **RS 215.546,77 (Duzentos e Quinze Mil, Quinhentos e quarenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos).**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Boa Viagem-CE, 17 de março de 2020.

  
**Maria Dias Cavalcante Vieira**  
Secretária da Educação